



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.

11 / 02 / 2016
Francisco G.L. Cavalcante

ATO DO PRESIDENTE Nº 01/2016

De 11 de Fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o artigo 19 do Regimento Interno:

- Faz saber que o julgamento das contas do prefeito ficará suspenso até a decisão final do Parecer do Tribunal de Contas, conforme Art. 34, VII, “b” da Lei Orgânica do Município de Canarana, Art. 210, II, da Constituição Estadual de Mato Grosso, e conforme orientação concedida pelo consultor do Tribunal de Contas Gabriel Liberato Lopes .

Gabinete da Presidência, 11 de fevereiro de 2016.

Francisco Cavalcante
Francisco Cavalcante

Presidente